

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.012, de 31 de outubro de 2018.

Homologa a Resolução nº 2.006, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 5 de setembro de 2018, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.006, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 5 de setembro de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.738, de 11 de setembro de 2018, p. 41, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS